

Processo n.: @PMO 19/00151798

Assunto: 1º Monitoramento da auditoria operacional que avaliou a qualidade dos serviços de atenção básica oferecidos em Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Responsável: Helton de Souza Zeferino

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Saúde

Unidade Técnica: DAE

Decisão n.: 344/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pela Relatora e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do *Relatório DAE n. 013/2019*, que trata do primeiro monitoramento da Auditoria Operacional que avaliou a qualidade dos serviços de Atenção Básica oferecidos em Unidades Básicas de Saúde, decorrente do presente processo e do de n. RLA-14/00675828.

2. Em relação às recomendações exaradas à Secretaria Estadual de Saúde:

2.1. conhecer e considerar como implementadas as recomendações constantes dos itens 6.2.1.1, 6.2.1.2, 6.2.1.4, 6.2.1.5, 6.2.1.6, 6.2.1.7, 6.2.1.10, 6.2.1.12, 6.2.1.13, 6.2.1.14, 6.2.1.15, 6.2.1.17 e 6.2.1.18 da Decisão n. 448/2016;

2.2. conhecer e considerar como em implementação a recomendação constante do item 6.2.1.16 da Decisão n. 448/2016;

2.3. conhecer, considerar como não implementada e reiterar a recomendação constante do item 6.2.1.3 da Decisão n. 448/2016;

2.4. conhecer e considerar como prejudicadas as recomendações constantes dos itens 6.2.1.8, 6.2.1.9 e 6.2.1.11 da Decisão n. 448/2016;

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto da Relatora que a fundamentam, bem como do *Relatório DAE n. 013/2019*, ao Responsável retronominado e à Secretaria de Estado da Saúde.

Ata n.: 8/2020

Data da sessão n.: 13/05/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

SABRINA NUNES IOCKEN
Relatora

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC